

1. PRINCÍPIOS E VALORES

1.1. Missão

Oferecer aos clientes soluções inovadoras em transporte de valores, com tecnologia atual e apropriada, valorização dos recursos humanos e respeito ao meio ambiente, assegurando resultados aos acionistas e sustentabilidade da empresa.

1.2 - Visão

Ser empresa de referência e reconhecida como a melhor opção para os clientes.

1.3 - Valores

- ✓ Ética;
- ✓ Disciplina;
- ✓ Integridade;
- ✓ Cooperação;
- ✓ Sustentabilidade;
- ✓ Responsabilidade;
- ✓ Orientação ao Cliente;
- ✓ Transparência.

1.4 - Outros princípios

1.4.1 - Todos devem exercer seus trabalhos com base na missão, visão e valores da instituição, apresentando conduta compatível com os preceitos estabelecidos neste Código de Ética e Conduta;

1.4.2 - Todos devem atuar em prol dos princípios da honestidade, cooperação, respeito e igualdade;

1.4.3 - É dever de todos prevenir a ocorrência de erros, falhas ou desperdícios, mediante o compromisso pessoal com os princípios e valores da Renaforte.

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 1/12
---	--	---	-----------------------

RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FABIO WEYHROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

 RENAFORTE RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
---	----------------------------------	---------------------------------------

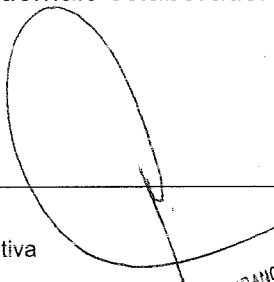
2. NOSSOS COMPROMISSOS

2.1. Funcionários e administradores

Os funcionários e administradores da Renaforte se comprometem a:

- a) promover um ambiente de trabalho inclusivo, no qual todos possam ser tratados com dignidade, isonomia e sem discriminação, respeitando a diversidade e privacidade de cada um, favorecendo a igualdade de direitos e senso de justiça;
- b) cumprir a legislação trabalhista e fornecer condições de trabalho seguras;
- c) estimular atitudes positivas nas relações cotidianas, promovendo um ambiente de respeito a todos, fortalecendo o trabalho em equipe de forma igualitária e inclusiva, visando a melhoria do clima organizacional;
- d) exercer suas funções e se relacionar de forma honesta, ética, justa, digna, cortês e isenta de atitudes preconceituosas, com atenção às pessoas, colegas de trabalho e público externo, respeitando todas as formas de diferenças individuais, dentro ou fora do local de trabalho;
- e) não tolerar a intimidação e constrangimento no ambiente de trabalho, com insinuações ou atitudes que diminuam a integridade física, moral ou psíquica das pessoas, colegas de trabalho ou público externo;
- f) desempenhar suas atividades de acordo com este Código de Ética e Conduta e demais políticas da empresa, estimulando e orientando os demais colaboradores da Renaforte.

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 2/12
---	--	---	-----------------------



RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

FÁBIO WEYHROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

2.2. Clientes

Na relação com os clientes, a Renaforte se compromete a:

- a) prestar serviços com honestidade e transparência, respeitando os interesses e posicionamento dos clientes, sendo isenta de atitudes preconceituosas e discriminatórias;
- b) proteger as informações relativas à privacidade dos dados dos clientes, mantendo o sigilo e confidencialidade;
- c) construir relacionamentos duradouros e significativos, agregando valor na relação;
- d) compromete-se a não contratar menores de idade como também não possuir qualquer tipo de trabalho análogo a escravidão e se manter fora de qualquer ato/atividade que configure tráfico de pessoas.

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 3/12
---	--	---	-----------------------

RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FABIO WEYHROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

 RENAFORTE RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
---	----------------------------------	---------------------------------------

2.3. Fornecedores e prestadores de serviços

Nas relações com fornecedores e prestadores de serviço, a Renaforte se compromete a:

- a) adotar processos de compra e contratações imparciais e transparentes;
- b) buscar parcerias estáveis com transparência e benefícios mútuos;
- c) contratar empresas que cumpram as leis vigentes e adotem práticas de combate à fraude e corrupção;
- d) priorizar a contratação de empresas que adotem políticas de sustentabilidade e que mantenham um compromisso contínuo de combate à discriminação e ao preconceito em todas as suas formas;
- e) não contratar empresas que utilizem mão de obra infantil ou análoga a escrava, assim como repudia o envolvimento em qualquer ato/atividade relacionada ao tráfico de pessoas.

2.4. Governo

Nas relações com o governo, a Renaforte se compromete a:

- a) manter relações transparentes e éticas com administradores e funcionários do setor público, agindo com honestidade e integridade;
- b) não recorrer a qualquer ato de corrupção ativa ou passiva para conduzir os negócios da Renaforte;
- c) cumprir as políticas, normas e controles de prevenção e combate à fraude, corrupção e atos ilícitos de qualquer natureza;
- d) apoiar ações que colaborem com erradicação do trabalho infantil, análogo a escravo e ao tráfico de pessoas.

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 4/12
---	--	---	-----------------------

RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FABIO WEYBROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
---	----------------------------------	---------------------------------------

2.5. Concorrentes

Nas relações com os concorrentes, a Renaforte se compromete a:

- manter um comportamento de civilidade, evitando quaisquer ações ou práticas que possam caracterizar concorrência desleal;
- não cometer atos que prejudiquem a imagem dos concorrentes, a sua competência ou a qualidade de seus produtos e serviços;
- não participar de condutas anticompetitivas, a exemplo da combinação de preços e divisão de clientes e mercados;
- Colaborar em ações/campanhas para erradicação do trabalho infantil, análogos a escravos e ao tráfico de pessoas.

2.6. Comunidade

Nas relações com a comunidade, a Renaforte se compromete a:

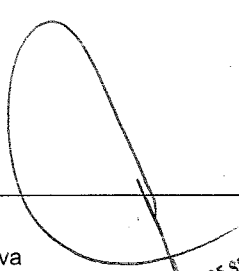
- Incentivar a participação voluntária dos membros da Renaforte em projetos sociais e culturais;
- estimular a geração de trabalho e renda nas comunidades locais.

2.7. Meio ambiente

Nas relações com o meio ambiente, a Renaforte se compromete a:

- cumprir as exigências legais e promover o desenvolvimento sustentável;
- utilizar racionalmente os recursos naturais e manter a preservação do meio ambiente.

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 10/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 5/12
---	--	---	-----------------------


RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FABIO WEYHROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

 RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
---	----------------------------------	---------------------------------------

3. CONDUTAS

Os funcionários e administradores da Renaforte devem adotar as seguintes práticas no trabalho:

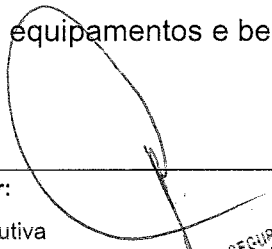
3.1 - Condutas gerais

- a) manter conduta adequada aos valores morais, éticos e sociais no âmbito pessoal e profissional;
- b) preservar no convívio funcional o espírito de lealdade, urbanidade, imparcialidade e cooperação, livre de preconceitos e discriminações;
- c) alertar qualquer pessoa sobre erro ou atitude imprópria contra a Renaforte, com cortesia e reserva;
- d) respeitar e cumprir o Código de Ética e Conduta da Renaforte, independentemente do nível hierárquico ou cargo;
- e) respeitar e cumprir a Política de Sustentabilidade e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, independentemente do nível hierárquico ou cargo.

3.2 - Condutas específicas

- a) ser assíduo e pontual no trabalho;
- b) apresentar-se ao trabalho com vestimentas sóbrias e apropriadas;
- c) zelar pela correta utilização dos recursos materiais, fardamento, equipamentos e bens da Renaforte;

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 6/12
---	--	---	-----------------------



RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FABIO WEYBROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
---	----------------------------------	---------------------------------------

d) desempenhar as atribuições com profissionalismo, qualidade e honestidade;

e) cumprir com rigor os prazos para apresentação dos trabalhos, comunicando à chefia imediata, com antecedência, qualquer imprevisto que possa comprometer a sua qualidade ou tempestividade;

f) respeitar os colegas de trabalho e os níveis hierárquicos da Renaforte;

g) denunciar qualquer desvio de conduta verificado que possa comprometer a boa gestão da Renaforte;

h) manter o respeito e a disciplina nas relações com os colaboradores e administradores da Renaforte, clientes, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, órgãos públicos e sociedade em geral;

i) ter comprometimento técnico-profissional com as atribuições, primando pela capacitação permanente, pela qualidade dos trabalhos e pelo compromisso com a missão institucional da Renaforte;

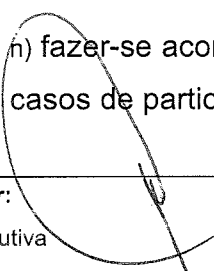
j) manter sigilo e zelo profissional sobre os dados e informações tratadas na Renaforte;

l) abster-se de atuar em casos de conflito de interesse que possa influenciar a imparcialidade do trabalho, devendo consultar a Comissão de Ética em caso de dúvidas;

m) comunicar imediatamente à Comissão de Ética da Renaforte acerca de fatos que tenha conhecimento e que possam gerar eventual conflito de interesses ou de violação de conduta ética;

n) fazer-se acompanhar, sempre que possível, de outro colaborador, em casos de participação em encontros profissionais, reuniões ou similares

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 7/12
---	--	---	-----------------------


**RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**
FABIO WETHROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

 RENAFORTE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
--	----------------------------------	---------------------------------------

com pessoas que tenham interesse na apuração e nos resultados dos trabalhos realizados;

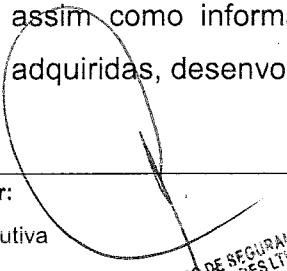
- o) falar em nome da Renaforte somente mediante autorização prévia;
- p) utilizar crachá de identificação durante o horário de trabalho, inclusive para os clientes, fornecedores e visitantes.

4. VEDAÇÕES

É vedado aos funcionários e administradores da Renaforte:

- a) emitir opiniões relacionadas a valores religiosos, culturais ou políticos que demonstrem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, credo e quaisquer outras formas de discriminação;
- b) receber, para si ou para outrem, recompensa, vantagem ou benefício de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, direta ou indiretamente interessadas em decisão relacionada à sua atribuição;
- c) se valer do bom relacionamento interpessoal ou nível hierárquico para deixar de cumprir obrigações, deveres e atribuições;
- d) manifestar para o público externo divergências de opinião de cunho técnico que demonstre desacordo entre funcionários da Renaforte;
- e) divulgar, comercializar, repassar ou fornecer, sem autorização prévia, dados pessoais e profissionais de funcionários, clientes e fornecedores, assim como informações sobre os trabalhos, projetos ou tecnologias adquiridas, desenvolvidas ou a serem realizadas pela Renaforte;

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 8/12
---	--	---	-----------------------



RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

FÁBIO WEYBROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

- f) utilizar informações da Renaforte para obter qualquer vantagem contrária à lei ou que prejudique os objetivos da organização;
- g) comercializar produtos ou serviços de qualquer natureza no interior da Renaforte, sem autorização prévia;
- h) receber brindes ou presentes com valor comercial superior à R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- i) receber convites para a participação em eventos de interesse institucional, com despesas custeadas pelo patrocinador, sem autorização prévia;
- j) acessar redes sociais, fazer gravações, chamadas de vídeo ou tirar fotos no interior da Renaforte;
- l) portar aparelho celular no interior da Renaforte, à exceção dos membros da Diretoria e gerentes dos setores administrativos;
- m) utilizar o aparelho celular da Renaforte para fins não relacionados ao trabalho;
- n) permitir o acesso de menores de 18 anos no interior da Renaforte;
- o) utilizar o nome da empresa para fazer publicidade, doações pessoais ou captação de recursos;
- p) transportar ou retirar da Renaforte qualquer equipamento, sem autorização prévia;
- q) fumar, consumir bebidas alcoólicas ou drogas durante o horário de trabalho;
- r) utilizar o fardamento da Renaforte fora do horário de trabalho;
- s) publicar fotos em redes sociais utilizando o fardamento da Renaforte, sem autorização prévia.

Aprovado por:

Diretoria Executiva

Data da Publicação:

10/05/2019

Data da Última revisão

05/06/2025

Página

9/12

RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FABIO WEYBROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

 RENAFORTE COMPANHIA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
---	----------------------------------	---------------------------------------

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão de Ética da Renaforte é formada por 03 membros, indicados pela Diretoria e com mandato de 02 anos;
- b) Os objetivos da Comissão de Ética são:
- ✓ Garantir a compreensão e disseminação deste Código;
 - ✓ Esclarecer dúvidas sobre a correta interpretação e aplicação deste Código;
 - ✓ Apoiar os gestores na análise e encaminhamento de situações que violem o Código;
 - ✓ Assegurar a avaliação de situações de não conformidade ao Código;
 - ✓ Receber e apurar as denúncias de violação ao Código;
 - ✓ Garantir o sigilo das denúncias;
 - ✓ Atualizar e revisar o Código, sempre que necessário.
- c) Fica instituído o canal linha ética da Renaforte, cujo objetivo é receber e apurar ocorrências sobre o descumprimento do Código de Ética e Conduta, as leis e regulamentos aplicáveis ao negócio;
- d) O canal linha ética da Renaforte atuará com independência, imparcialidade e transparência, podendo ser acessado por funcionários, clientes, fornecedores, parceiros do negócio e comunidade;
- e) A Renaforte espera que todos os funcionários e públicos de relacionamento informem as violações a este Código de Ética e Conduta, através do e-mail: canaldedenuncia@renaforte.com.br;

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 10/12
---	--	---	------------------------

RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FABIO WEYROTHER DE OLIVEIRA
DIRETOR

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
---	----------------------------------	---------------------------------------

f) Se você ficar em dúvida sobre o que fazer em determinado caso, faça as seguintes perguntas para si mesmo:

- ✓ A minha conduta é legal?
- ✓ A minha conduta está em conformidade com as políticas da Renaforte?
- ✓ A minha conduta reflete os valores e os princípios éticos da Renaforte?
- ✓ Como eu me sentiria se minha família e meus amigos fossem informados da minha conduta?
- ✓ Eu ficaria feliz se o relato de minha conduta fosse divulgado na primeira página dos jornais?

Se alguma destas respostas for negativa, você não deve adotar a conduta. Caso a dúvida persista, consulte a Comissão de Ética da Renaforte.

g) As condutas que estiverem em desacordo com este Código de Ética estarão sujeitas a medidas disciplinares, conforme previsto no contrato de trabalho e legislação trabalhista, civil e criminal.

Documento de uso exclusivo da Renaforte.
Seu conteúdo deve ser de conhecimento de todos os colaboradores.

A revisão ocorrerá anualmente ou sempre que se fizer necessário.

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 11/12
---	--	---	------------------------

**RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**
FABIO WEHROTH DE OLIVEIRA
DIRETOR

 RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Identificação REN. ADM. 001
---	----------------------------------	---------------------------------------

6. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Você está recebendo o Código de Ética e Conduta da Renaforte e a sua leitura e compreensão é muito importante, pois ele contém regras de conduta ética a serem cumpridas por você e valores que devem ser considerados em todas as suas relações com a Renaforte.

Ao assinar a presente declaração você declara e manifesta o seu compromisso em cumprir integralmente este Código de Ética e Conduta.

DECLARO QUE RECEBI O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E ESTOU CIENTE DE SEU CONTEÚDO E DA SUA IMPORTÂNCIA NA CONDUÇÃO DAS MINHAS RELAÇÕES COM A RENAFORTE.

Local

Data:

Nome:

Assinatura:

CPF:

Aprovado por: Diretoria Executiva	Data da Publicação: 20/05/2019	Data da Última revisão 05/06/2025	Página 12/12
---	--	---	------------------------

RENAFORTE SERVIÇO DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
FABIO WETHROTH DE OLIVEIRA
DIRETOR